



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2022

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Bariri.

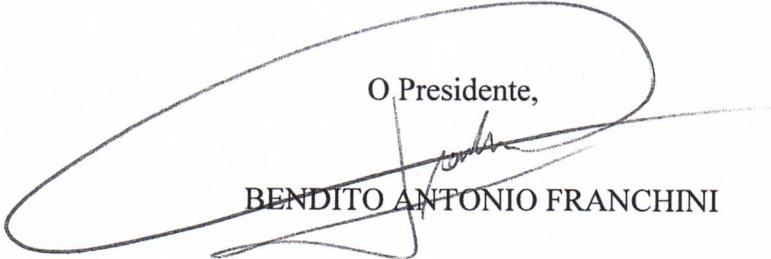
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

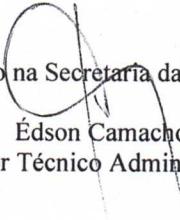
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de maio de 2022.

O Presidente,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.


Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo